



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

LEI MUNICIPAL Nº 1391/2021
15 DE ABRIL DE 2021

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Lei 1391/2021 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
Foi publicado nesta data no mural deste. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS ASSISTENTE SOCIAL.

Em 15/04/21

Responsáveis Paulo Cezar Scheneider De Siqueira

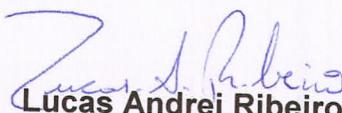
O Sr. PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 14/2021, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por 02 (dois) meses, a contar de 15 de abril de 2021, o contrato da servidora lotada para desempenhar a função de Assistente Social, autorizada pela Lei Municipal nº 1369/2020:

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2021.


Paulo Cezar Scheneider De Siqueira
Prefeito Municipal em exercício


Lucas Andrei Ribeiro
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento